



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2228/2018

Concorrência Pública nº 001/2018 – Seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Volta Redonda pela outorga da concessão da implantação, gestão, operacionalização, de forma digital e não intrusiva, e exploração de estacionamento rotativo pago de veículos automotores, em locais específicos, bem como a implantação, manutenção da sinalização vertical/horizontal, e investimento, em regime de empreitada integral, visando aumentar o número e a rotatividade de vagas pelo Sistema Inteligente Digital e Não Intrusivo de Estacionamento Rotativo Pago, com uso de equipamentos eletrônicos digitais móveis, aplicativos em telefones celulares, Totens, SMS, Monitores (agentes de estacionamento) e Pontos de Vendas, emissores eletrônicos de comprovante de pagamento do tempo de estacionamento, sistemáticas suplementares de pagamento, como aquisição de créditos via dispositivos móveis, internet ou totens e habilitação via telefonia incluindo gestão, implantação, operação, controle e manutenção de sistema de informação on-line para operacionalização da “VR PARKING”

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento

A empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.523.923/0001-89, apresenta, tempestivamente, em 29 de maio de 2019 na Central Geral de Compras, pedidos de esclarecimento aos termos do Edital em epígrafe.

1 – SOBRE OS BENS REVERSÍVEIS:

Resposta da equipe técnica: Informamos que os softwares não compõe os bens reversíveis conforme item 12.1 do edital.

Ao final do contrato haverá uma licitação baseada nas especificações do software e aplicativo, repassadas conforme o item 13.4.1.1, onde se contratará uma empresa para dar continuidade do sistema.

2 – SOBRE A ABERTURA DOS ENVELOPES 2 E 3:

Resposta: A abertura dos envelopes será da seguinte forma: iniciará com a abertura do envelope nº 01 que nominará as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas. Posteriormente a abertura do envelope nº 02 atinente à proposta técnica e por fim, a abertura do envelope nº 03 atinente à proposta comercial. Informo ainda que após a abertura de cada envelope, será concedido prazo para recurso.

3 – SOBRE EVENTOS SAZONAIS:

Resposta da equipe técnica quanto a pergunta 3A: Serão utilizados apoio com cavaletes, pessoas para ordenação, controle de acesso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Resposta da equipe técnica quanto a pergunta 3B: A PMVR possui um local, denominado Ilha São João com aproximadamente 3.000 metros quadrados de área para estacionamento, onde realiza grandes eventos da cidade, e contaremos com a concessionária para junto a PMVR organizar e gerir o local com relação ao estacionamento de veículos.

Resposta da equipe técnica quanto a pergunta 3C: Os eventos que exigirão a implantação de mobiliário urbano serão a Feira da Primavera, Festa do Peão e VR do Rock.

Resposta da equipe técnica quanto a pergunta 3D: Para os eventos sazonais quando houver cobrança do estacionamento, onde a concessionária participará, a mão de obra será de responsabilidade da concessionária.

Resposta da equipe técnica quanto a pergunta 3E: Nos casos dos eventos sazonais a cobrança será feita da mesma forma do estacionamento rotativo.

4 – SOBRE A GARANTIA:

Resposta: Conforme item 11 do edital, não será exigido garantia de participação.

5 – SOBRE O VALOR DAS TARIFAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO EM DATAS ESPECÍFICAS:

Resposta da equipe técnica quanto a pergunta 5A: Informamos que até a presente data, não houveram outros tipos de ação se não as já citadas no item 11.2 do edital. Porém, se houverem outras ações realizadas pelo Município, a concessionária será informada com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

Resposta da equipe técnica quanto a pergunta 5B: A Lei ampara uma tarifa máxima, porém não restringe uma redução e esta poderá ser feita através de Decreto amparado por Lei.

6 – SOBRE A RESERVA DE VAGAS:

Resposta da equipe técnica quanto a pergunta 6A, 6B, 6C, 6D e 6E: A função de reserva é desejada, tal função poderá ser futuramente analisada em comum acordo entre concessionária e Município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

7 – SOBRE O AVISO DE IRREGULARIDADE:

Resposta da equipe técnica: Não há outra possibilidade de conversão de créditos, esta será de 50% que debitará o tempo não pago, e os demais serão fracionados da mesma forma que o pagamento da locação normal.

8 – SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO PARA O AGENTE DE ESTACIONAMENTO:

Resposta da equipe técnica: Os pagamentos para os agentes de estacionamento via cartões de crédito e débito é uma obrigação.

9 – SOBRE A VISUALIZAÇÃO DAS VAGAS:

Resposta da equipe técnica: O sistema deverá ser disponibilizado de forma que o PDV possa identificar uma vaga locada e paga da ocupada sem locação. Assim, se o usuário errar o número da vaga o PDV poderá identificar o erro e efetuar a locação correta.

10 – SOBRE A SUBCONCESSÃO:

Resposta: Será admitida a subconcessão conforme item 26.24 do edital, de acordo com o art. 26 da Lei 8.987/95.

11 – QUANTO AO INÍCIO DA FASE 2:

Resposta da equipe técnica: O projeto será implantado em etapa única. Ou seja, 100% das vagas deverão estar em operação em no máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. Devendo assim se ler: Item 36.1 - A operação deverá ter início no prazo máximo de 60 previstas, contados da data de assinatura do respectivo CONTRATO de concessão.

12 – SOBRE O REPASSE DE FORMA ON-LINE:

Resposta da equipe técnica: Devido a dificuldade operacional junto as instituições envolvidas, o repasse poderá ser único de forma diária.

13 – SOBRE O ITEM 9 DA APRESENTAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DE FUNCIONALIDADES - POC:

Resposta: Trata-se de erro material o qual não impacta na proposta a ser apresentada pela empresa. Onde se lê: Prefeitura de Palmas, leia-se: Prefeitura de Volta Redonda.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

14 – SOBRE O REPASSE:

Resposta da equipe técnica a pergunta 14A: O valor mínimo de Outorga será um repasse no valor de R\$ 54.976.823,70 (cinquenta e quatro milhões novecentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais setenta centavos), referentes a 35% (trinta e cinco por cento) do valor arrecadado durante todos os 10 (dez) anos.

Resposta da equipe técnica a pergunta 14B: Sim, se a arrecadação for inferior a expectativa, será sempre o percentual sobre a arrecadação, seja a maior ou a menor.

Volta Redonda, 30 de maio de 2019

Eli Alves da Silva

Presidente da CPL